

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria nº: 40/2025 17 de dezembro de 2025

DATA DE INICIO(óbito): 23/10/2025

O INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE – PREVSOL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º e 25, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 11/2019, art. 1º, IV e §1º da Lei Complementar nº 009/2022, que dispõe sobre a aplicação em âmbito municipal da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 8º da Lei 1076/2011, combinado com § 7º do art. 40 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, c/c a Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME, **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA LEOSETE DA SILVA CÔNJUGE DO EX SERVIDOR JOSÉ SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº [REDACTED], matrícula 0000151, lotado na Sec. Municipal de Segurança, Trânsito e Cidadania do Município de Solonópole.

Art. 2º. Os proventos de pensão por morte terão o seguinte valor, conforme dispõe a legislação:

• Vencimento Base	R\$ 1.518,00
• Adicional por tempo de Serviço(23%)	R\$ 379,50
• Total da Remuneração	R\$ 1.897,50
• Média das 90% maiores contribuições	R\$ 1.416,04
• Base de cálculo 80% (60% da média + 20%)	R\$ 1.047,87
• Coeficiente de dependente (100%)	R\$ 1.047,87
• Complementação do salário mínimo por § 2º do art. 201 da CF/1988.....	R\$ 470,13
• Valor do Benefício.....	R\$ 1.518,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, dia 17 de dezembro de 2025.

MARIA LUZIANE
NOGUEIRA E
SILVA:05509460393

Assinado de forma digital por
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E
SILVA:05509460393
Dados: 2025.12.17 08:55:49 -03'00'

MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL

JOSE WEBSTON
NOGUEIRA
PINHEIRO:31815537353

Assinado de forma digital por JOSE
WEBSTON NOGUEIRA
PINHEIRO:31815537353
Dados: 2025.12.17 09:47:33 -03'00'

JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 40/2025- PREVSOL**, expedida no dia 17 de dezembro de 2025, que concede benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA LEOSETE DA SILVA** cônjuge do ex servidor **JOSÉ SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 17 de dezembro de 2025

MARIA LUZIANE
NOGUEIRA E
SILVA:05509460393

Assinado de forma digital por
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E
SILVA:05509460393
Dados: 2025.12.17 10:08:52
-03'00'

MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL

maria leosete da silva
17/12/2025